



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 14.074.602-9, em que constam todos os documentos pertinentes ao Concurso de Remoção – Edital nº 07/16,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, a partir de 30 de junho de 2016, o servidor **MAURO MEIRA DA SILVA**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Assessor Jurídico, para a unidade da Defensoria Pública na comarca de Apucarana.

Art. 2º. Remover, a pedido, a partir de 30 de junho de 2016, a servidora **ÉRICA REGINA DO CARMO GARDIM**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Assistente Social, para a unidade da Defensoria Pública na comarca de Apucarana.

Art. 3º. Os servidores acima deverão se apresentar em seus novos locais de atuação até o dia 7 de julho de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná